



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### INDICAÇÃO No , DE 2013 (Da Comissão de Educação)

**Sugere ao Ministro de Estado da Educação a criação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba no Município de Guarabira, no Estado da Paraíba.**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

Foi submetido à apreciação da Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei n.º 5.904, de 2009, de autoria do Ilustre Senador Cícero Lucena, que autorizar o Poder Executivo a criar **campus** do Instituto Federal da Paraíba no Município de Guarabira. Em sua justificação, cujo teor reproduzimos a seguir, o nobre Senador apresenta importantes razões que fundamentam a iniciativa:

*“Guarabira é uma cidade-pólo de grande prestígio e influência na Microrregião de mesmo nome que inclui outras treze cidades. Embora o comércio seja a base da economia local, o impulso apresentado nos últimos anos pelo setor industrial tem beneficiado sobre maneira o município. (...) O setor educacional de Guarabira, apesar de diversificado, com escolas de ensino fundamental, médio e superior, públicas e privadas, não tem potencial para atender à demanda dos jovens concluintes do ensino médio e dos adultos que buscam, principalmente, qualificação profissional que*

**\*DFC06BCA39\***

**DFC06BCA39**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*os capacite a ingressar no mercado de trabalho.”*

O relator do projeto nesta Comissão, Deputado Antônio Roberto, apoia a proposição nos seguintes termos:

*“Concordamos e apoiamos a iniciativa de se criar um **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia nessa localidade, meritória na medida em que aumentará as oportunidades de qualificação profissional para os jovens da região e se coaduna com o atual plano de expansão e interiorização da rede federal de educação profissional.*

Apesar de reconhecer o mérito da proposição, a então Comissão de Educação e Cultura não pôde aprovar-la, em virtude do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal.

Assim, por meio desta Indicação, esta Comissão manifesta seu apoio à iniciativa do nobre Senador, sugerindo a Vossa Excelência a criação da referida instituição.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

\*DFC06BCA39\*

DFC06BCA39



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2013.

(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, com vistas à criação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba no Município de Guarabira, no Estado da Paraíba.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação de **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba no Município de Guarabira, no Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

\*DFC06BCA39\*

DFC06BCA39